Resolução nº : 12414/99
Protocolo nº : 489083/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE BRASILÂNDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE BRASILÂNDIA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA